CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma cidade do mundo (cosmopolita), referência quando o assunto é cultura, música, dança e representatividade;

b) a Cultura Hip-Hop está em todos os continentes, e, no Brasil e no Nordeste, ganha cada vez mais adeptos/simpatizantes; este instrumento de ação parlamentar visa pleitear que esta Capital passe a ter uma Casa de Cultura Hip-Hop, cuja sede sugere-se ser o rico e efervescente bairro do Nordeste de Amaralina;

c) a saber: o objetivo de se ter um espaço cultural assim em Salvador é poder propagar, recepcionar e desenvolver atividades relacionadas aos 4 (quatro) elementos que caracterizam o Hip-Hop – MC, DJ, Danças Urbanas e Grafite; ainda mais agora que, em nível federal, foi assinado um Decreto de Valorização e Fomento à Cultura Hip-Hop e um Projeto de Lei que prevê a criação (não seria “celebração”?) do Dia Nacional do Hip-Hop em 11 de agosto de cada ano;

d) a construção e o fortalecimento da Cultura Hip-Hop não possuem bandeira partidária tampouco dono(s); esta se consolida no Brasil há mais de 40 anos, de forma orgânica, e no mundo, há mais de meio século; o dado concreto é que somos criativos e talentosos o suficiente para influenciar positivamente toda e qualquer manifestação cultural do mundo; portanto, em nome dos coletivos, artistas e representantes do hip-hop da Bahia e de Salvador, entendemos como relevante a presença de mais um espaço de cultura e lazer na Capital, constituindo assim mais um polo de cultura, de geração de emprego-renda e de revelação de talentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, construir a Casa de Cultura Hip-Hop Salvador de modo a assegurar valorização e fomento a essa cultura que, há mais de 4 décadas, cresce em todo o Brasil.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna